

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1200
Seis meses	600
Brasil, anno	2400
Africa, anno	1800
Numero avulso	200

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se nos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do
CENTRO REPUBLICANO
Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director
Organos sejam os que se publicam não se recebem
Annuncios permanentes e communaes preço convencionaes.

A NOSSA CAMARA

O Senado Municipal do nosso concelho, que tem estado em sessão permanente no presente mez, tomou na sua sessão do dia 17 uma deliberação que importa ser conhecida de todo o concelho, por que traduz, sem duvida nenhuma, a realização duma antiga aspiração de todos os figueiroenses, acabando com uma lacuna que aqui de ha muito se notava e que, por vezes, tem sido de bem finestas consequências.

Referimo-nos ao desdobramento do partido medico deste concelho, levado a efeito naquela sessão, em condições que não podem deixar de merecer o aplauso de todos os respetivos municipes, porque a todos se procurou atender com verdadeira egualdade na divisão das respectivas areas.

Ao primeiro partido ficou pertencendo toda a freguezia de Campelo, os logares da Coelheira, Muninhos Cimeiros e Fundeiros, Chimpelles e Casal Velho, da freguezia de Aguda; a parte da vila que fica ao norte da estrada distrital 123 e os logares das Cabeças, Engenho, Casal d'Alge Enchecamas, Fontainha, Vale do Rio e Carapinhal da freguezia de Figueiró dos Vinhos.

O segundo partido ficou, portanto, constituído com a restante ariá do concelho ou seja toda a freguezia d'Areaga e Aguda exceptuados desta os logares já referidos e a parte da freguezia de Figueiró não compreendida no primeiro partido.

Para ambos a Camara fixou iguaes vencimentos e a ambos impoz a obrigação de mutuamente se auxiliarem prestando os serviços que se tornem necessarios em qualquer dos partidos, sem que possam exceder as respectivas tabelas.

Não devemos esquecer, nas nossas referencias, por que ela se tornou credora de publicos louvores, a meza administrativa da Misericordia desta vila, que tornou mais facilmente realizavel aquella antiga aspi-

ração, concorrendo para tanto com uma importancia razoavel, que aliás verá de futuro compensada pelos serviços que aos seus doentes ficam obrigados a prestar os facultativas a nomear.

Todos os politicos figueiroenses se tem nestes ultimos anos empenhado pela construção dum novo hospital nesta vila, visto o que existe não poder de modo nenhum satisfazer as exigencias do meio nem ter condições algumas que para hospital o recomendem—e manda a verdade que se diga que tem sido coroados de bastante exito os louvaveis esforços desses politicos, devendo em breve ser levada a efeito a construção do reclamado hospital, o que hade fatalmente concorrer para diminuir sensivelmente os encargos que atualmente se estão tendo com o tratamento de doentes pobres nos hospitaes de Lisboa e Coimbra, fazendo-se aqui o tratamento da maior parte desses doentes.

E esse descrecimento de encargos hade, a nosso ver, ser sufficiente para bem compensar a Misericordia e a Camara do aumento de despeza, que o novo partido lhe acarreta, sendo certo, repetimos, que ele veio terminar com uma falta que, por vezes, tem sido das mais lamentaveis consequências.

Está ainda na memoria de todos nós—e bem tarde decerto isso se apagará da nossa lembrança, o que aqui se passou por ocasião da gripe pneumonica, em que todo o concelho se viu a braços com a terrivel doença, ficando, num dado momento, sem um unico medico!

O que então se passou foi verdadeiramente terrivel: aquelles poderam recorrerem, com pesados sacrificios, a medicos de fóra, que em muitos casos só bastante tarde poderam vir, e os outros morreram para ai sem assistencia de nenhuma especie!

Debalde se esforçavam as respectivas autoridades e corporações locais a reclamarem

medico, chegando o então administrador e nosso presado amigo sr. Carlos Graça a collocar o respectivo governador civil no dilema extremo de lhe mandar medicos ou o exonerar das suas funções. Debalde a nossa Camara Municipal e a Commissão d'Assistencia que por essa ocasião se organizou se prontificavam a pagar remunerações exageradas aos medicos reclamados. Estes não vinham porque não os havia e quem os tinha não os deixavir por que tambem precisava d'elles; só aqui chegando tarde e a más horas um ou dois quintanistas de medicina que vinham fazer a sua aprendizagem nos pobres doentes de Figueiró!!

Ora isto não pode nem deve repetir-se e a criação do novo partido medico, de que nos vimos ocupando, é, evidentemente, a forma mais racional, se não a unica, de impedir essa repetição, bem merecendo de todos nós os Figueiroenses, a Camara e a Misericordia que o levariam a efeito.

Outras deliberações municipaes foram tomadas na alludida sessão que não podem deixar de merecer o nosso especial registo e que muito hão de em breve concorrer para tornar menos pesada a vida das classes pobres do nosso concelho, fornecendo-lho milho de boa qualidade por preço muito inferior ao actual, e ainda até inferior a dois escudos o alqueire, e abastecendo d'assucar, a preços normaes, os estabelecimentos deste concelho.

Não dispomos hoje d'espaco para mais largas referencias a estas deliberações, mas dados os termos em que foram tomadas e as providentes condições de que foram radiadas, é a nossa opinião que elas produzirão os seus beneficos efeitos em praso muito curto.

E oxalá assim succeda por que as anormalidades provocadas pela guerra, sobretudo no que respeita á carestia da vida, que chegou ao maximo, tem de se ir normalizando de dia para dia, de forma que termine, tanto quanto possivel rapidamente, esta atmosfera de sacrificios extremos e de extremo mal estar em que todos vivemos.

Gripe pneumonica

Está grassando com bastante intensidade na nossa vizinha Hespanha, e até bem perto da nossa fronteira, esta terrivel epidemia que ali tem feito já bastantes victimas e que ameaça estender o seu raio de acção.

Em Fuentes del Canto, nas proximidades de Badajoz, são muitos já os casos registados e como nessa região se encontram muitos compatriotas nossos, empregados nos serviços de campo, de recear é que eles tambem de regressar apressadamente a suas casas e que sejam os portadores desse terrivel flagelo.

A Delegação de Saude Portugueza tomou já as providencias aconselhadas para impedir, ou pelo menos dificultar, a visita da gripe ao nosso país; mas ella propria não confia em absoluto na eficacia dessas providencias, recomendando com insistencia o uso particular dos preceitos aconselhados pela sciencia e que principalmente se baseiam na higiene do corpo e no acção e desinfeção das respectivas habitações.

Vem a proposito dar aos leitores d'O Figueiroense alguns dados historicos, já publicados sobre epidemia, que vem de eras muito remotas e tem apparecido sob diversas formas:

«A primeira epidemia da gripe appareceu no anno de 1173. Tambem houve gripes em 1323, 1328 e 1387. Apareceu igualmente, com nomes diferentes, segundo os paizes, em 1404, 1411 e 1427.

A gripe de 1510 semeou a desolação e o panico em toda a Europa. A gripe apresentou-se pela primeira vez na America, em 1527, propagando-se depois a todos os povos. Essa doença voltou de novo em 1580, estendendo-se, pela Europa, pela Asia e pela Africa.

Só em Roma vitimou, por essa ocasião, 9.000 pessoas. Desde esse anno até 1733 registaram-se 17 epidemias graves de gripe.

Em 1782 apresentou-se ou-

tra gripe que vitimou muitissima gente. Começou ella em Astrakan, e o seu estudo permittiu demonstrar que o azote se propaga sempre (de Este para Oeste e de Norte a Sul. A gripe de 1889 e 1890, que foi terrivel, principiou pela Asia, propagou-se successivamente á Russia á Alemanha, á Austria, á França, á Inglaterra, á Hespanha, a Portugal e aos outros paizes.

A de 1918 e 1919, tendo sido mal combatida no seu inicio, por causa da guerra estendeu-se a todo o globo. A gripe comunica-se pela expectoração e pela saliva.

E' pois necessario evitar a acção da tosse e o espirrar dos doentes, Teem-se feito, nos ultimos tempos, estudos bacteriologicos, muito aprofundados, sobre a causa desta enfermidade. Todavia o problema não está ainda definitivamente resolvido. Falou-se em pneumococos e em streptococos, microbios que se encontram em todas as afeções gripaes.

Em 1892, Pfeifer encontrou um bacilo especial que tem o seu nome, a que se chegou a attribuir a doença em questão. Mas esse microbio não se encontra em todos os casos de gripe.»

Estrada das Baltradas

Foi dotada com quatorze contos de réis a chamada estrada das Baltradas, no lanço desta vila para Sernache do Bom Jardim, sendo, dessa lotação, cinco contos de réis para a estrada da margem direita e nove para a da margem esquerda do rio Zezere, sobre o qual se está construindo a respectiva ponte.

Esta dotação, que está ainda bem longe de permitir a conclusão dos respectivos trabalhos, foi devida aos grandes esforços do nosso presado amigo e sr. dr. Abilio Marçal, talentoso deputado, de Sernache do Bom Jardim que muito tem trabalhado a favor desta importantissima estrada, sendo aos seus intelligentes e valiosissimos esforços que, em grande parte, devemos o incremento que ella tem tido.

D'aqui lhe enviamos o nosso abraço de agradecimento, pedindo-lhe encarecidamente que não largue de mão um melhoramento de tamanha importancia para os povos de além e d'aquem Zezere.

Festa dramatica

No proximo dia 30 realiza-se no teatro desta vila uma festa dramatica, reverendo o producto em beneficio de Joaquim dos Santos Granada o conhecido e estimado artista a quem uma pertinaz doença tem impedido de trabalhar e angariar o sustento de sua mulher e filhos.

Tivemos ontem occasião de assistir ao ensaio das comedias, que um grupo de beneficos rapazes leva á cena e vimos que ambas são muito chistosas, sendo o desempenho magnifico.

O grupo é composto pelos nossos amigos Guilherme Agria, Alvaro Santos, Wladimiro d'Almeida, Manoel Leitão e Ferreira Moraes.

As comedias intitulam-se «Madurezas dum velho... e A' procura duma noiva», sendo ambas, como acima dizemos, engraçadissimas, sendo seguidas dum acto de variedades, tomando n'ele parte o nosso amigo e colaborador W. Almeida que cantará uns deliciosos trechos musicaes.

E' festa por todos os motivos simpatica e atraente, não só porque todos terão occasião de passar uma alegre noite, como tambem pelo fim altruista a que visa.

Novo administrador do concelho

Tomou posse do lugar de Administrador deste concelho, no dia 13 do corrente mez, o ex.^o sr. Augusto Severino da Silva, de Pombal, que para esse cargo foi interinamente nomeado pelo respectivo governador civil do districto.

Serviços do concelho

Pela respectiva Camara Municipal foram feitas na proxima semana as seguintes nomeações, para os serviços deste concelho no proximo ano de 1920:

Comissão do Recenseamento Militar

Efectivos

Francisco Simões Ladeira
Francisco Simões Agria Junior
Manoel Dias Coelho
Abilio David dos Reis

Substitutos

Antonio Ferreira
Abilio Simões d'Abreu

Adelino Francisco
Antonio Antunes d'Almeida

Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial

Efectivos

Dr. Marcolino da Silva
Augusto d'Araujo Lacerda
José Manoel Godinho

Substitutos

Benjamin Augusto Mendes
José Miguel Fernandes David
João Luiz Junior

Comissão Avaliadora de Predios

Louvado efectivo

João Pedro Godinho

Substituto

Benjamin Caetano

AS PERDAS DA GUERRA

Quanto custou aos contendedores

Façamos valer o nosso esforço perante a Sociedade das Nações

Procede-se ao inventario da guerra. Os documentos reunidos atualmente dão estes resultados fantasticos:

55 milhões de homens mobilizados; 1.014 biliões de francos de despesas de guerra; 600 biliões de estragos; 29 milhões de mortos e feridos.

A Russia teve 3.000.000 de mortos e 5.000.000 de feridos, 2.500.000 prisioneiros.

A Alemanha 2.400.000 de mortos e 4.000.000 de feridos, 2.150.000 prisioneiros.

A França 1.885.000 mortos e 3.900.000 de feridos, 446.000 prisioneiros.

A Inglaterra 1.200.000 mortos e 1.500.000 feridos, 200.000 prisioneiros.

A Austria 1.000.000 mortos e 946.990 feridos, 1.172.000 prisioneiros.

A Italia 615.000 mortos e 964.990 feridos, 500.000 prisioneiros.

A Turquia 310.500 mortos e 200.000 feridos, 100.000 prisioneiros.

Os Estados- Unidos 102.000 mortos e 200.000 feridos, 150.000 prisioneiros.

A Servia e o Montenegro 150.000 mortos e 200.000 feridos, 100.000 prisioneiros.

A Romenia 189.000 mortos e 105.000 feridos, 75.000 prisioneiros.

A Bulgaria 130.000 mortos e 150.000, 50.000 prisioneiros: A Belgica 63.000 mortos e 150.000 feridos, 50.000 prisioneiros.

A Grecia 15.000 mortos e 30.000 feridos, 40.000 prisioneiros.

Portugal 8.500 mortos e

15.000 feridos, 8.500 prisioneiros.

As despesas de guerra foram respectivamente as seguintes:

França 145 biliões de francos, Alemanha 231 biliões, Inglaterra 180, Estados- Unidos 114, Russia 92, Italia 58, Austria-Hungria 101, Belgica 42, Romenia 10, Servia 8, Turquia 30, Bulgaria 49, Grecia 10 e Portugal 4 e meio.

Para melhor compararmos os sacrificios feitos, vejamos quaes eram as dividas publicas de estes paizes antes e depois da guerra em milhões de libras esterlinas,

	1914	1918
Inglaterra	709	7.488
França	1.316	6.480
Italia	378	2.504
Russia	989	3.800
Estados Unidos	208	4.442
Grecia	43	83
Alemanha	240	7.000
Austria	819	4.520
Bulgaria	35	112
Turquia	137	306
Portugal	650 milhões de Esc.	1.620 milhões de Esc.
Belgica	52	93
Romenia	40	89
Servia	24	60

Estas dividas são assim reparadas em libras esterlinas, por cada habitante destes paizes. Inglaterra 161, França 164, Italia 69, Russia 71, Estados- Unidos 43, Grecia 17, Alemanha 104, Austria-Hungria 88, Bulgaria 20, Turquia 18, Portugal 38, Belgica 21, Romenia 17.

Confrontemos os Algarismos com os das fortunas publicas destes paizes em 1914 (em biliões de francos).

França 300, Alemanha 416, Inglaterra 442, Estados Unidos 1.110, Russia 200, Italia 100, Austria-Hungria 277, Belgica 40, Romenia 28, Servia 18, Turquia 20, Bulgaria 10, Grecia 12, Portugal 445 milhões de libras.

Vê-se que o nosso paiz ocupa, pela primeira vez, um lugar proeminente nas estatisticas mundiaes.

Se soubermos fazer valer a eloquencia destes Algarismos perante a Sociedade das Nações, teremos bem merecido da Patria.

E como estas cifras espantosas são officiaes e inalteraveis, o seu attento exame é o maior elogio que possa fazer-se ao nosso esforço colossal, que é preciso pôr em evidencia.

(D'O Seculo da Noite)

AGUARDENTE

Novo, bem graduada e muito boa vende o lavrador sr. Joaquim Lacerda Junior, desta vila.

EDITAL

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, Presidente da Camara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz publico que a Camara Municipal deste concelho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo n.º 32 do artigo 94 da Lei de 7 de agosto de 1913, deliberou por unanimidade, na sua sessão de 8 do corrente mez, modificar as disposições contidas nos artigos e paragrafos, que abaixo se mencionam, do Código de Posturas Municipaes, em vigor neste concelho, e que foi votado em sessão da respectiva Camara de 8 de outubro de 1903, pela forma seguinte: — Todas as multas impostas pelas disposições dos artigos 4.º e seu § unico, 5.º, 6.º, 10.º e 12.º do capitulo 1.º — Artigos 15.º, 16.º, 17.º, 19.º e 21.º do capitulo 2.º — Artigo 24.º do capitulo 3.º — Artigo 28.º do capitulo 4.º — Artigos 40.º e seus §§, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º § 2.º e 46.º do Capitulo 5.º — Artigo 48.º e 53.º do capitulo 6.º — Artigos 55.º § 3.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º e 61.º, do capitulo 7.º, não poderão ser applicadas sem que primeiro os transgressores sejam legalmente avisados para reparar a falta ou dano por estes artigos incriminados dentro do prazo de 8 dias a contar do aviso, que será feito aos transgressores perante 2 testemunhas, ou por certidão escrita que inclua a assinatura do transgressor avisado, e, só depois de expirado esse prazo sem que a falta ou dano estejam reparados, haverá logar á applicação da multa, devendo as certidões do aviso acompanhar os respectivos autos de transgressão ou indicar-se nestes os nomes, profissões e moradas das 2 testemunhas que assistiram ao acto do aviso verbal.

Ao artigo 23.º do Capitulo 3.º, acrescentar-se-ha: «e cujos donos não autorizem essa divagação.»

E' retirada das exceções consignadas no § 2.º do artigo 13.º do Capitulo 2.º, o antigo Largo dos Paços do Concelho, hoje Largo do Municipio, a não ser para os carros que fazem o serviço do correio e sómente em relação ao tempo que esperam a distribuição das malas, ficando porem incluído n'aquellas exceções o Largo da Cerrada, compreendido entre o ramal macadamizado que o atravessa e a estrada distrital que segue para Pedrogam Grande.

As referidas deliberações principiaraõ a produzir os seus efectos legais 8 dias depois de serem publicadas pelo presente

edital e outros eguaes que vão ser afixados nos logares do costume.

Figueiró dos Vinhos, 16 de novembro de 1919.

O Presidente da Camara Municipal,

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior

Arrematação

No dia 7 de dezembro proximo pelas 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta comarca, hão de ser postos em praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido sobre o preço porque voltam á segunda praça, os predios abaixo indicados, separados pelo conselho de familia para pagamento do passivo aprovado no inventario de menores por obito de Joaquina Maria e marido João Cavalho, que foram dos Pobres desta comarca, com a declaração de que o arrematante hade pagar por inteiro a contribuição de registo devida pela arrematação:

Uma terra de pousio sita ao Covão do Ramalho, avaliada em 10500, e volta á segunda praça no valor de 3500 escudos.

Uma terra com mato e pinheiros, sita ao Vale das Cerejeiras, avaliada em 25500, e volta á segunda praça em 10500 escudos.

E pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 12 de novembro de 1919. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrevivo, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Pedro d'Oliveira

Pintor

Executa com a maxima perfeição e modicidade de preços todos os trabalhos concernentes á sua arte, taes como:

Dozamentos, Pintura em carrogeis, taboetas em vidro douradas e responsabilidade por todas as obras na construção civil.